

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, E MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Neloire, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.057.550/0001-14 situada na Rod. Amaral Peixoto, Km 106, s/nº, Município de São Pedro da Aldeia/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Luan Ferreira Rosa, inscrito no CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 016/2024**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 780/2024 e no Edital de Pregão nº 003/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 016/2024 firmado entre as partes a partir de 03/05/2025, com término em 02/05/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 016/2024, conforme art. 124, da Lei 14.133/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato é de R\$133.362,60(Cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), o qual será quitado conforme necessidade da CONTRATANTE através de solicitação de serviços feito por emissão da Ordem de Execução Contratual, emissão de Nota Fiscal para liquidação e posterior pagamento.

A Nota Fiscal deverá ser protocolada junto à COMSERCAF e devidamente atestada pelos servidores nomeados para Comissão de Fiscalização designada pelo Presidente da Autarquia, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1704 – Transferências da União referentes a compensação

Nota de Empenho: Nº 104/2025

PARÁGRAFO ÚNICO:

Estrada Neloire, 200 - Monte Alegre, Cabo Frio
cni@comsercaf.rj.gov.br



As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado por comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio/RJ, 03 de maio de 2025.

Jeham Leite Costa
Porte
Costa

CONTRATANTE

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

MAQLAGOS
MAQ. E EQUI. AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 15.057.550/0001-14
T. 79.599.256
(21) 2627-7309

CONTRATADO

MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EGRICOLAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS: